



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jaramataia

LEI Nº 85/90

De 19 de outubro de 1990.

Dispõe sobre abertura de
Crédito Especial e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, u-
sando das atribuições que lhe confere por Lei, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir no atual Orçamento Programa, um Crédito Especi-
al no valor de Cr\$ 1.050.686,50 (hum milhão, cinquenta
mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta
centavos), para pagamento das despesas efetuadas com a
instalação das repetidoras de televisão na sede deste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Os recursos para atender os en-
cargos do artigo 1º desta Lei, serão usados o que determi-
na o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas às disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Jaramataia, 19 de
outubro de 1990.



Prefeitura Municipal de Jaramatã

LEI Nº 001/90

de 13 de outubro de 1990.

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS

DO ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 001/90

DO ESTADO DE ALAGOAS



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Jaramataia

JOSÉ ALBERTO BARROSO BARRETO

PREFEITO

MANOEL TENÓRIO SOBRINHO

SECRETÁRIO

A presente Lei foi publicada e registrada na
Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaramataia, em 19 de
outubro de 1990.

MANOEL TENÓRIO SOBRINHO

SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Jaramatã

JOSÉ ALBERTO MACHADO MACHADO

PREFEITO

MANOEL TEÓFILO SOBRINHO

SECRETÁRIO

A presente lei foi publicada e registrada na

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaramatã, em 19 de

Outubro de 1990.

MANOEL TEÓFILO SOBRINHO

SECRETÁRIO